



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Teotônio Vilela – AL, 17 de maio 2018.

Portaria nº 057/2018 – GPTV

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para agentes políticos servidores e funcionários do Poder Executivo Municipal, deste Município,

Resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor público, **Jaime Macena de Oliveira**, Motorista, inscrito no CPF/MF sob o nº. 499.474.864-00, que a serviço do Município se afastará para outro Município, 1(uma) diária paga no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco) reais, uma vez que o servidor se ausentará no dia 09 de maio do ano corrente, para participar da Formação da Rede de Assistência Técnica dos Planos de Carreira e Remuneração – Rede PCR, que ocorrerá no Auditório da UNDIME/AL, das 08h30 às 17h localizado na Avenida Dom Antônio Brandão, 218, Farol, em Maceió/AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 17 de maio de 2018.

João José Pereira Filho
Prefeito